PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À POLICLIN SAÚDE S/A.

São José dos Campos /SP

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora POLICLIN SAÚDE S/A., CNPJ 04.202.013/0001-02, Registro na ANS 41.569-3, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS nº 435/18 e suas alterações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 393/15 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões – NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores aprovada pela ANS por meio do Ofício nº. 4468/2013/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS, de 12/11/13 e Nota Técnica Atuarial de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS) autorizada pela ANS por meio do Ofício nº: 2110/2021/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 10/11/2021. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2021 para a PEONA–Outros Prestadores é de R$ 3.047.942,89 e para a PEONA-SUS é de R$ 375.159,72.

4 – Ainda sobre a PEONA-SUS, o capítulo IV, art. 20, alínea “a” da RN nº 393/15 e suas alterações, dispõe que a provisão poderá ser constituída gradualmente, de forma linear, ao longo de vinte e quatro meses, a partir de janeiro de 2021. Sendo assim, o valor de R$ 294.245,25 contabilizado pela Operadora para esta provisão em suas demonstrações financeiras está de acordo com as normas da ANS.

5- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas: Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) – Outros Prestadores e Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS), calculados e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

BEATRIZ RESENDE RIOS DA MATA:05726020650

Assinado de forma digital por BEATRIZ RESENDE RIOS DA MATA:05726020650
Dados: 2022.03.23 11:03:35 -03'00'

Beatriz Resende Rios da Mata
MIBA 1.474
Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda.
CIBA 83